



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0010-2012

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor João Adirson Pacheco, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Engenheira Keila Priscila Venturelli de Souza, a possibilidade de implantar no município, projeto visando a identificação, através de placas, das áreas de Proteção Permanentes existentes no município.

Saliento que tal solicitação tem caráter meramente informativo, pois com tal medida os munícipes saberiam onde e quais são estas áreas.

Espírito Santo do Turvo, 30 de março de 2012

Geferson Cristiano Galdino de Lima
VEREADOR